

CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2020, do Deputado THIAGO PAMPOLHA, que "SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 46.894, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019". Relator: Deputado MÁRCIO PACHECO. PARECER: pela CONSTITUCIONALIDADE. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente iniciou a leitura dos recursos recebidos no Plenário contra os pareceres já aprovados e publicados pela Comissão: Recurso de autoria do Deputado Dele-gado Carlos Augusto, com pedido de reconsideração, ao parecer con-cluído pela CCJ ao PROJETO DE LEI Nº 200/2019, de sua autoria, que "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ARMAS DE FOGO AOS SERVIDO-RES CIVIS E MILITARES DAS CARREIRAS DE SEGURANÇA PÚBLICA APÓS APOSENTADORIA OU TRANSFERÊNCIA PARA INATI-VIDADE", com o parecer do relator Deputado Rodrigo Bacellar pela INCONSTITUCIONALIDADE, aprovado por unanimidade, publicado no D.O. de 24/09/2019. Após discussão e votação, o parecer já publicado pela INCONSTITUCIONALIDADE foi mantido por quatro votos (Deputa-dos Luiz Paulo, Carlos Minc, Waldeck Carneiro e Rodrigo Bacellar, autor) por três votos pela Constitucionalidade (Deputados Márcio Pa-checo, Alexandre Knoploch e Rosemverg Reis). Continuando a leitura: Recurso de autoria dos Deputados Carlo Caiado e Bebeto, com pe-dido de reconsideração, ao parecer concluído pela CCJ ao PROJETO DE LEI Nº 698/2019, de suas autorias, que "DISPÕE SOBRE A IN-SERÇÃO DA TEMÁTICA EMPREENDEDORISMO COMO TEMA TRANSVERSAL NO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO ESTADO E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS", tendo como relator do vencido o parecer do Deputado Waldeck Carneiro pela ANEXAÇÃO AO PL Nº 261/2007, com o voto em separado do relator original deputado Jorge Felipe Neto pela Constitucionalidade, publicado no D.O. de 21/02/2020. Após discussão e votação, o parecer já publicado pela ANEXAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 261/2007 foi mantido por cinco votos (Deputa-dos Waldeck Carneiro, Luiz Paulo, Carlos Minc, Rodrigo Bacellar e Mônica Francisco) a dois pela Constitucionalidade (Deputados Márcio Pacheco e Rosemverg Reis). Continuando a leitura: Recurso de au-toria dos Deputados Carlo Caiado e Gustavo Schmidt, com pedido de reconsideração, ao parecer concluído pela CCJ ao PROJETO DE LEI Nº 2222/2020, dos Deputados CARLO CAIADO, GUSTAVO SCHMIDT, GIOVANI RATINHO e SUBTENENTE BERNARDO, que "DISPÕE SO-BRE AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com o parecer do relator deputado Jorge Felipe Neto pela ANEXA-ÇÃO AO PL Nº 2140/2020, aprovado por unanimidade, publicado no D.O. de 05/05/2020. Após discussão e votação, o novo parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela CONSTITUCIONALIDADE venceu por unanimidade dos presentes (sete votos a zero). Em se-guida, o Presidente comunicou o reenvio, da Sessão Extraordinária do Plenário do dia 17 de dezembro de 2019, pendendo de parecer desta Comissão, do PROJETO DE LEI Nº 931/2019, do Deputado GIOVANI RATINHO, que "DISPÕE SOBRE A VACINAÇÃO DOMICILIAR DE PESSOAS IDOSAS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, MULTIDIFICIÊNCIA PROFUNDA DE LOCOMOÇÃO, DOENÇAS IN-CAPACITANTES E DEGENERATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS." PARECER sugerido no Plenário: ANEXAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 2138/2013. Durante a discussão, o Presidente retirou de pauta esta proposição. Em seguida, o Presidente iniciou a reanálise, após decisão em Plenário na Sessão Extraordinária do dia 08 de abril de 2020, do PROJETO DE LEI Nº 2168/2020, dos Deputados MAR-COS MULLER, LÉO VIEIRA, RENATO COZZOLINO, BRUNO DAUAI-RE e ANDRÉ CECILIANO, que "CRIA O PROGRAMA PERMANENTE DE VACINAÇÃO EM MODALIDADE "DRIVE THRU" E DOMICILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (PARECER do relator original Deputa-do Alexandre Knoploch pela CONSTITUCIONALIDADE (1ª Reunião Extraordinária da CCJ realizada em 02/04/2020) PARECER sugerido no Plenário: ANEXAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 931/2019. Durante a discussão, o Presidente retirou esta proposição de pauta. Em pro-seguimento, o Presidente iniciou a análise do item em do edital: PRO-JETO DE LEI Nº 2782/2020, do Deputado CARLOS MINC, que "CRIA O PROGRAMA "PORTAL DO CONHECIMENTO" PARA A PUBLICA-ÇÃO DE CONTEÚDOS CURRICULARES ELABORADOS POR PRO-FESSORES E PROFESSORAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO". (retorno do pedido de vista do Deputado Waldeck Carneiro na 10ª RE, com voto em separado pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO). PARECER: CONSTITUCIONALIDADE. Durante a discussão, o Deputado Relator Márcio Pacheco acatou as emendas sugeridas no voto em separado, modificando seu voto para CONSTITUCIONALIDADE COM EMEN-DAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO. Este último voto, após vo-tação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Tendo em vista o término do tempo reservado para a vídeo conferência, o Deputado Márcio Pacheco, Presidente, encerrou a reunião, para que fosse la-vrada a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, sendo assinada por mim, Tatiana da Costa Guimarães, Se-cretária, e pelo Senhor Presidente. A reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e oito minutos. Sala das Comissões, dez de agosto de dois mil e vinte. (a)Tatiana da Costa Guimarães, Secretária; De-putado MÁRCIO PACHECO.

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO FISCAL, ORÇAMEN-TÁRIA E FINANCEIRA DAS MEDIDAS RELATIVAS À SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19), CRIADA PELO ATO "E"/GP Nº 40/2020.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas e vinte minutos, via Plataforma Zoom (videoconferência), reu-niram-se as Comissões em epígrafe, sob a Presidência, em ambas, da Senhora Deputada Martha Rocha e contando com a presença do Senhor Deputado Valdecy da Saúde, membro das duas Comissões; participaram pela Comissão de Saúde os Senhores Deputados Dionisio Lins, Enfermeira Rejane e Mônica Francisco e os Senhores Deputados membros da Comissão Especial Renan Ferreirinha - Relator, Luiz Paulo, Jorge Felipe Neto, Flavio Serafini e Pedro Ricardo. Além dos citados, esteve presente o Deputado Bruno Dauaire. Participaram, também, os técnicos do TCE, Senhores Andre Cirne de Paula e Jeferson Luis Terroso Corrêa. Havendo número regimental, a Senhora Presidente, apresentou a justificativa da ausência da Deputada Lucinha e abriu a sessão comunicando que hoje seria ouvido o Advoga-do, Doutor Antonio Vanderler de Lima, convocado em virtude de sua possível participação no processo de requalificação da Organização Social INSTITUTO UNIR SAÚDE. Após, apresentou suas perguntas que versaram sobre se ele advogava para alguma Organização Social e se já advogou para algum órgão do Estado. Em suas respostas, o Doutor Antonio Vanderler de Lima afirmou que nunca advogou para qualquer Organização Social e que, quanto ao Estado, só participou de uma licitação para atuar como advogado trabalhista da CEDAE há quatro anos, mas desistiu. Em seguida, a palavra foi passada aos demais membros, tendo feito uso dela os Senhores Deputados Renan Ferreirinha, Luiz Paulo, Enfermeira Rejane, Dionisio Lins e Valdecy da Saúde, que apresentaram perguntas sobre o relacionamento do con-vocado com o Governador Wilson Witzel, suas idas ao Palácio Gua-nabara, seu relacionamento com a UNIR e seus administradores, o motivo da sua convocação, a doação feita à campanha do atual go-vernador e sobre a atuação do seu filho, Antonio Vanderler de Lima Junior, junto à UNIR. Em suas respostas o convocado enfatizou não ter qualquer conhecimento sobre a Organização Social citada, nunca ter trabalhado para ela, ser advogado trabalhista há bastante tempo, que é amigo pessoal do Governador e já esteve algumas vezes no Palácio Guanabara, que não sabe quem são os clientes do seu filho, e que ele estava tomando conhecimento naquele momento que seu filho atuaria para a UNIR SAÚDE. Finalizando a oitiva, a Senhora Presidente agradeceu a presença do Doutor Antonio Vanderler de Li-ma e após, colocou em deliberação as propostas que lhe foram apre-sentadas. Em seguida, nada mais havendo a tratar, franqueou a pa-

lavra, e como não houvesse mais quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reu-nião, cujo inteiro teor está contido nas notas taquigráficas em anexo e, para constar, eu Sueli G. da Rocha Santos, matrícula nº 201.657-4, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela Senhora Presidente. Em 29 de julho de 2020. Sueli G. da R. Santos, Secretária "ad hoc"; Deputada MARTHA ROCHA, Presidente.

(Notas Taquigráficas)

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Às 10h21 do dia 29 de julho de 2020, na condição de Presidente da Comissão instituída para acompanhar a situação fiscal, orçamentária e financeira das medidas à Saúde Pública de importância relacionada ao coronavírus, Covid-19, pelo Ato nº 40/2020, em conjunto com a Comissão de Saúde, contando com a presença dos Exmos. Srs. deputados e Deputadas: Luiz Paulo, Renan Ferreirinha e Enfermeira Rejane, justificando aqui a ausência da Deputada Lucinha, dou por abertos os trabalhos da 11ª Reunião Ordinária conjunta com o objetivo de ouvir o Dr. Antônio Vanderler de Lima, advogado que atuou no processo de requalificação da Organização Social Instituto Unir Saúde.

Dr. Antônio Vanderler, primeiro quero perguntar se eu estou pronunciando seu nome corretamente?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Correto. Eu só tenho que fazer uma observação para V.Exa. É que a colocação está equivocada com relação ao advogado Antônio Vanderler de Lima, que participou do evento aí...

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Doutor, se o senhor puder aguardar um minutinho e ouvir as nossas perguntas o senhor terá a oportunidade de...

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Estava equivocada, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Não, o senhor terá toda a oportunidade de fazer as observações que desejar.

Apenas esclarecendo que esta Comissão foi instituída para apurar as questões envolvendo as ações de combate ao Covid-19 e, durante uma oitiva, o senhor foi citado como tendo atuado no processo de requalificação da empresa Unir Saúde. A Empresa Unir Saúde havia sido desqualificada por um ato da Secretaria de Saúde no ano de 2019 e foi habilitada novamente por um ato do Exmo. Sr. Governador em março de 2020.

Então, já que o senhor foi citado inclusive por pessoas ligadas a essa Organização Social, a primeira pergunta é: se o senhor advoga para alguma Organização Social ou o senhor faz algum tipo de consultoria a alguma Organização Social? em sendo verdadeiro, qual Organização Social?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Bem, inicialmente, bom dia a todos. Quero esclarecer a V.Exas. que não sou, nunca fui advogado de nenhuma empresa ligada ao governo do estado. E que jamais advoguei para qualquer empresa desse nível, ou seja, de Organização Social.

Então, eu não tenho como esclarecer V.Exas. com relação a esta empresa, porque jamais advoguei para ela. Mais assim, *ad argumentandum*, se assim eu tivesse advogado, eu estaria impedido de me pronunciar a respeito do cliente por questão de sigilo profissional. Isso me veda o artigo 154 do Código Penal e o artigo 133 da Constituição. Eu não poderia revelar qualquer relação que eu tivesse com algum cliente, sob pena de responder a um processo ético-disciplinar, do qual eu fui, durante muito tempo, do Tribunal de Ética da OAB.

Então, Doutora, infelizmente eu não tenho como colocar isso para V.Exas. com relação a essa empresa. Eu nunca advoguei para ela. Nunca fiz consultoria. Não conheço nenhum deles. Então, me deixou perplexo com relação à citação do meu nome. Não sei. Eu tomei conhecimento a respeito disso, foi num jornal lá da Barra, que eu tinha envolvimento com essa empresa. Eu, honestamente não conheço, nunca vi. Lamento que a pessoa... a gente poderia até verificar quem foi que citou meu nome, que mencionou meu nome. Acho que há um equívoco.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Eu queria lhe fazer mais duas perguntas antes de passar para os demais deputados. E já se encontra conosco o Deputado Dionisio Lins.

Dr. Vanderler, o senhor em algum momento advogou, o seu escritório advogou para algum órgão do Estado?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Não. Eu advoguei há quatro anos, numa licitação, porque eu ganhei uma licitação, foi na Cedae. Quatro anos atrás. Foi no governo ainda do Governador Pezão. Eu ganhei uma licitação. Mas advoguei pouco tempo, porque pagava tão pouco que eu não tive interesse de dar continuidade.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - O senhor poderia esclarecer do que tratava essa licitação?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Tinha a advocacia trabalhista.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - O seu escritório é de advocacia trabalhista? A sua área... Não o ouvi.

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Exclusivamente trabalhista. Tem outros colegas que fazem outra área. Mas eu, há 40 anos, só advogo nessa área.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Eu fiz essa pergunta porque nós tomamos conhecimento de uma decisão do TCE exatamente de que houve um contrato, um contrato de licitação, houve um chamamento para uma licitação e o senhor teria sido desqualificado nessa licitação. E o que me chamou atenção foi que o senhor fez uma representação junto ao TCE para análise contradizendo essa decisão. Exatamente o senhor levou quatro meses para fazer esse pedido de reconsideração ao TCE.

A decisão do TCE foi em outubro de 2018 e o senhor só fez esse pedido de reconsideração em fevereiro de 2019. O senhor poderia esclarecer se o senhor continuou com esse contrato e qual foi o resultado desse pedido de reconsideração?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Doutora, aí é que paira mais um equívoco. Não é meu escritório. Há um equívoco nas informações.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - O senhor poderia então dizer qual é o nome do seu escritório?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Oliveira Lima Advogados Associados.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Então o senhor não participou, em nenhum momento, de um outro escritório que também tem o mesmo nome, Vanderler?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Pode ter. Mas eu não...

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - O seu escritório o senhor poderia repetir, por favor?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Oliveira Lima Advogados Associados.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Está bom.

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Fica na Avenida Franklin Roosevelt, 39/413. Há 40 anos no mesmo endereço.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Está ótimo. Deputado Renan Ferreirinha.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Bom dia, Presidente, Deputada Martha Rocha, bom dia a todos os membros da nossa Comissão, deputados presentes, membros do TCE. Bom dia, Dr. Antônio Vanderler, obrigado pela presença aqui na nossa reunião.

Dr. Antônio Vanderler, como o senhor conheceu o Governador Wilson Witzel?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Eu conheci o Governador quando ele era juiz, algum tempo atrás.

O SR. RENAN FERREIRINHA - O senhor com que frequência, desde então, encontrava ou fazia contato com o Governador Wilson Witzel, especialmente a partir da campanha dele?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Eu me recordo, eu... As minhas amizades, que eu tenho... eu tenho amizade com tanta gente, que eu não consigo contabilizar os encontros e o relacionamento. Quando se encontra, é sempre prazeroso. Quando não, a gente... quando reencontra, toma um bom uísque, um bom vinho e só isso.

O SR. RENAN FERREIRINHA - O senhor então tem uma relação de amizade com o Governador Wilson Witzel, certo?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Claro que sim.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Perfeito. O senhor ainda frequenta o Palácio Guanabara ou o Laranjeiras?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - O Palácio Guanabara, Laranjeiras? Eu frequento se for quando tem alguma coisa. Talvez uma vez ou outra. Não me lembro.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Qual assunto específico, assim, Dr. Vanderler?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Hein?

O SR. RENAN FERREIRINHA - Qual o assunto específico normalmente o senhor...?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER - Ah, mas isso aí, máxima *vênica*, V.Exa. não pode - desculpe - relatar fatos que eu tenho que conversar ou não com o Governador, sobre a nossa amizade. Eu... me desculpe, mas...

O SR. RENAN FERREIRINHA - Mas não diz respeito... O senhor respondeu à Deputada Martha Rocha a respeito de não ter advogado por nenhuma instituição estatal ou nenhum órgão do Estado.

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Perfeito.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Então o senhor afirma que nesses encontros não teve nenhum assunto que diz respeito a isso?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - O que... me recordo (falha na transmissão sonora) porque é uma coisa que não... eu não tenho essa relação. A minha relação é relação de amizade. Antes de ele ser candidato, eu já tinha essa relação com ele. E a gente se vê de vez em quando, quando: "Poxa, está fazendo o quê? Está. Vem aqui, passa aqui. Vamos conversar." É só isso. Não tem nenhuma relevância, a não ser falar como é que está, como é que anda...é... a nossa confraria, que a gente tinha uma confraria de amigos. E ele se afastou em decorrência de ser Governador.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Dr. Vanderler, quem são os reais controladores da Organização Social Instituto Unir Saúde? Os controladores de fato, o senhor sabe informar?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Conforme falei para a Deputada Martha Rocha, não conheço ninguém. Não sei quem é controlador, quem é gerente, quem é preposto, absolutamente ninguém.

O SR. RENAN FERREIRINHA - O senhor conhece Bruno José da Costa Kopke Ribeiro, diretor médico do Instituto Unir Saúde?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Nunca ouvi falar.

O SR. RENAN FERREIRINHA - O senhor mantém alguma relação com a Unir Saúde independente de qualquer relação que a OS possa vir a ter com o Governo do Estado?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Como já falei para a Presidente, eu não conheço, não tenho a menor relação. Acho que V. Exa. está conversando com a pessoa errada.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Entendi. Dr. Vanderler, o senhor tratou com algum membro do Governo a respeito do Instituto Unir Saúde?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Eu acho que é repetitivo, não é? Se eu não tive, não conheço, não tenho a menor relação, não advogo, como é que eu posso responder à pergunta de V. Exa.? A pergunta de V. Exa. já está respondida no início da nossa conversa.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Dr. Vanderler, eu peço bastante paciência de V. Exa., porque, como relator desta Comissão, eu preciso entender muito bem tudo que está acontecendo no Rio de Janeiro. Então, nós temos algumas perguntas aqui bastante pertinentes, e o senhor, como convidado dessa oitiva, obviamente, tem a oportunidade de responder ou não responder. Mas não questionar necessariamente as perguntas que estão sendo feitas.

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - É porque a pergunta que V. Exa. me faz já está no contexto da resposta. A resposta está no início da nossa fala. Se eu tivesse alguma relação, eu poderia desenvolver a meu critério pessoal. Porém, estaria sujeito a responder um processo ético, porque estaria falando de um cliente meu. Eu acho que V. Exa. é advogado, bacharel em Direito. Nós temos que avaliar isso.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Sr. Vanderler, o senhor tratou com alguém, independentemente de ser do Governo ou não, sobre a requalificação do Instituto Unir Saúde?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Eu não sei nem se qualificação ou requalificação. Não tenho a menor ideia.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Sr. Vanderler, o senhor já esteve presente em reuniões com o Secretário André Moura e o Governador Wilson Witzel?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - De forma nenhuma.

O SR. RENAN FERREIRINHA - O senhor nunca esteve presente em reuniões, então, em que estivessem o Governador Wilson Witzel e o Secretário André Moura?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Não, talvez não... Não.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Talvez ou não, Sr. Vanderler?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Talvez não.

O SR. RENAN FERREIRINHA - É porque o senhor falou "de forma alguma", aí eu fiquei um pouco na dúvida.

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Não me lembro... Não me lembro.

O SR. RENAN FERREIRINHA - É porque é um pouco curioso o senhor falar que...

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Eu conheço, na verdade, o Governador. Não conheço o Secretário a, b, c e d. Não sei.

O SR. RENAN FERREIRINHA - A pergunta é bastante objetiva, Dr. Vanderler. O senhor esteve em reuniões com o Secretário André Moura e o Governador Wilson Witzel?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Não, senhor.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Não. Dr. Vanderler, o senhor já ouviu falar que o Secretário André Moura se recusou a assinar a requalificação do Instituto Unir, e o Governador disse que como superior hierárquico, ele, Wilson Witzel, então, determinaria a revogação da Resolução que desqualificava a Unir, desta forma, a Organização seria requalificada?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Deputado, eu não tenho o menor conhecimento. Nunca presenciei nada, Deputado.

O SR. RENAN FERREIRINHA - O senhor, Dr. Vanderler, já auxiliou o Governador Wilson Witzel em algum embasamento para assinar despachos, expediente, que pudesse revogar ou que pudesse, de certa forma, alterar alguma resolução que a Casa Civil ou que o próprio Governo do Estado tivesse sob análise?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Doutor, eu não sou relógio, que trabalha de graça. Eu teria que estar agregado ao Governo para que eu pudesse emitir parecer. Como eu não sou funcionário público, não trabalho para o Governo, não há como (falha na transmissão sonora) na determinação do Governador. Me desculpa, mas nada a ver.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Dr. Vanderler, devido a que o senhor acha que seu nome foi envolvido ao caso Unir?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Eu posso até afirmar para V. Exa.: é em face da minha militância na advocacia há 40 anos. Ocupi diversos cargos na OAB. Muito cedo, entrei com terno branco e saí com ele da mesma cor, sem ter qualquer lama, isso de uma certa forma causa inveja. E até mesmo pelas minhas amizades que eu sou amigo de A, de B, de C, eu não sou amigo, eu tenho relação profissional com todos. Como eu sou advogado, eu tenho que ter uma relação boa com o magistrado, com o procurador, com o defensor, porque faz parte da minha profissão; eu não posso estar em uma relação íntima, social com pessoas estranhas à minha relação profissional.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Dr. Vanderler, o senhor esteve com o Governador Wilson Witzel, fez algum contato com ele após a divulgação da interceptação telefônica sobre as tratativas que envolveriam o Instituto Unir Saúde?

O SR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA - Não entendi, não entendi.